

III

ALCANCES E LIMITAÇÕES NOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NO CONTEXTO DA PANDEMIA DO COVID1-19 NO NÚCLEO DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA INCLUSIVA – NAEPI, MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO-BA

*Naiara Gonçalves dos Santos*⁵; *Denise Ferreira de Oliveira Silva Lima*⁶; *Daniel Neves dos Santos Neto*⁷

RESUMO

O presente trabalho buscou identificar e analisar os impactos ocasionados pela Pandemia, na rotina dos profissionais, na assistência e no aprendizado dos usuários do Núcleo de Apoio a Educação Especial na Perspectiva Inclusiva – NAEPI. A partir do desenvolvimento de uma pesquisa descritiva, baseada em estudo de caso, pautado na aplicação de questionários eletrônicos (google formulários), com perguntas objetivas e descritivas, direcionados à representante da Educação Especial no Município de Capim Grosso, aos Profissionais que atuam no NAEPI e aos familiares de crianças usuárias dos serviços ofertados. Dessa forma, a partir da compilação e interpretação dos dados, buscamos compreender os dilemas e desafios atuais vivenciados pelo município, pela equipe multidisciplinar, famílias e usuários quanto a necessidade de reinventar e se adaptar e seguir oferecendo orientação pedagógica e psicopedagógica, mesmo no contexto pandêmico, e assim, estimulando o desenvolvimento dos usuários dos serviços do NAEPI. O presente estudo mostrou o processo de adaptação do Atendimento Educacional Especializado - AEE durante a pandemia, período em que os alunos com necessidades especiais, precisaram passar por várias adaptações que não foram fáceis, e esse artigo nos permitiu refletir sobre os diversos desafios presentes nesse contexto direcionado as atividades desenvolvidas no NAEPI.

Palavras-chave: Atendimento Educacional Especializado, Pandemia do COVID-19, Desafios;

ABSTRACT

The present work sought to identify and analyze the impacts caused by the Pandemic, in the routine of professionals, in the assistance and learning of Naepi's users. From the development of a descriptive research, based on a case study, based on the application of electronic questionnaires (google forms), with objective and descriptive questions, directed to the representative of Special Education in the city of Capim Grosso, to the professionals who work at Naepi and to family members of children who use the services offered. Thus, from the compilation and interpretation of the data, we tried to understand the current dilemmas and challenges experienced by the municipality, the multidisciplinary team, families and users, the need to reinvent and adapt and keep offering pedagogical and psycho-pedagogical guidance, even in the pandemic context, and thus, stimulating the development of the users of Naepi's services. This study showed the process of adaptation of the AEE in the pandemic, a period in which students with special needs needed to go through several adaptations that were not easy, and this article allowed us to reflect on the various challenges present in this context directed to the activities developed at Naepi.

Keywords: Specialized Educational Attendance, COVID-19 Pandemic, Challenges.

⁵Especialista em Educação Especial pela Faculdade de Faculdade de Ciências Educacionais Capim Grosso e-mail: naiara15.gon@gmail.com

⁶ Especialista em Educação Especial pela Faculdade de Faculdade de Ciências Educacionais Capim Grosso, e-mail: deniseferreirafcg@gmail.com

⁷ Mestre em Educação e Diversidade (PPED/UNEB), e-mail: danielnetto.ifba@gmail.com

1 INTRODUÇÃO

O Atendimento Educacional Especializado - AEE, regulamentado sob o Decreto Nº 6.571/08, posteriormente revogado pelo Decreto nº 7.611, de 2011, dentre outras orientações, institui a implantação de salas de recursos multifuncionais nas escolas, bem como nos centros e núcleos de apoio a pessoas com deficiências. O AEE tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação das pessoas com deficiência, tanto nas escolas quanto na sociedade, o que garante direitos estabelecidos na Constituição Federal e, posteriormente, em tantas outras Leis e Decretos que visam promover maior inclusão e participação ativa na sociedade de pessoas com deficiências, entretanto acima de tudo respeitando suas limitações.

O processo de implantação do AEE, foi e ainda é pautado em grandes desafios, principalmente, no contexto pandêmico em que estamos vivenciando desde o início do ano 2020. O que ocasionou grande impacto na sociedade em geral, causado pelo isolamento social, levando dentre tantas outras interferências na rotina, como o fechamento de escolas e centros ou núcleos de apoio a pessoas com deficiências.

Nesse sentido, a proposta do presente trabalho surgiu a partir de uma intervenção Neuropsicopedagógica realizada no Núcleo de Apoio a Educação Especial na Perspectiva Inclusiva – NAEPI, do Município de Capim Grosso - BA. Na ocasião, percebemos que em nenhum dos dez encontros que tivemos no espaço, ocorreu atendimento com outras crianças com transtornos ou dificuldades na aprendizagem. Havia apenas atividades impressas à disposição dos pais, que pudessem ir até o local fazer a retirada e entrega das mesmas.

Ouvimos relatos sobre as dificuldades tanto relacionadas a recursos materiais, que segundo a coordenadora pedagógica do Núcleo, nos últimos tempos tem sido disponibilizado materiais em pouca quantidade, ou até não disponibilizado materiais específicos, porém necessários para os atendimentos, o que levou aos profissionais a adquirirem por conta própria e a confecção coletiva de recursos a partir de materiais recicláveis. Um outro desafio relatado é a falta de profissionais específicos, há lacunas na equipe multidisciplinar e na equipe operacional, justificada devido ao fim de uma seletiva municipal, e o atual processo para nova seletiva, um tanto quanto turbulenta entre os anseios do Município para contratar profissionais,

divergentes do Ministério Público que cancelou a seletiva e indicou a realização de Concurso Público.

Devido a essa situação, na ocasião havia vagas em aberto em todas as escolas municipais e no NAEPI, que no período não dispunha de assistente social, bem como um profissional responsável pela limpeza do espaço, que estava sendo realizada pela equipe multidisciplinar, pois não havia alguém com função direcionada a cuidar do espaço, então tornou-se uma obrigação de todos.

Nesse sentido, o presente trabalho, tem por objetivo geral, investigar os alcances e as limitações nos serviços de Atendimento Educacional Especializado - AEE, no contexto da pandemia do covid-19 no NAEPI, localizada no município de Capim Grosso – BA. Buscou-se identificar e analisar os impactos ocasionados pela Pandemia na rotina dos profissionais, na assistência e no aprendizado de usuários do NAEPI, como está sendo desenvolvido o atendimento remoto aos usuários e investigar as estratégias do poder público para melhorar o alcance do AEE no contexto da pandemia.

Consideramos que a presente pesquisa pode ser de grande relevância para a comunidade Capimgrossense ao revelar de qual modo a pandemia afetou o Atendimento Educacional Especializado – AEE e os usuários dos serviços no Núcleo de Apoio a Educação Especial na Perspectiva Inclusiva – NAEPI do Município.

Espera-se que esta pesquisa seja vista e consultada como fonte de conhecimento, que foi produzido para trazer benefícios à sociedade, referente a análise e criação de novas políticas públicas inclusivas e estratégias pelo poder público, para que diante do exposto, possa de fato ampliar o oferecimento dos serviços de AEE com uma maior qualidade aos seus usuários, mesmo no contexto adverso da pandemia, que possa gerar reflexões, instigar novas pesquisas e favorecer tomadas de decisões mais eficazes para a educação especial.

2 METODOLOGIA APLICADA

Tratou-se de uma pesquisa bibliográfica e exploratória, fez-se a opção pelo método qualitativo. De modo geral, pesquisas qualitativas exigem a definição de critérios segundo os quais serão selecionados os sujeitos que vão compor o universo de investigação o que torna-se algo primordial, pois interfere diretamente na qualidade das informações a partir das quais foi possível construir a análise e chegar

à compreensão mais ampla do problema delineado. Esta opção permitiu o estudo local das relações dialéticas entre o contexto em que vivencia a sociedade atualmente e os alcances e limitações para um Atendimento Educacional efetivo.

Este estudo inspirou-se também nos pressupostos teóricos, epistemológicos e metodológicos das pesquisas de estudo de caso. Segundo Yin (2005), o estudo de caso pode ser tratado como importante estratégia metodológica para a pesquisa em ciências humanas, pois permite ao investigador um aprofundamento em relação ao fenômeno estudado, revelando nuances difíceis de serem enxergadas “a olho nu”. Além disso, o estudo de caso favorece uma visão holística sobre os acontecimentos da vida real, destacando-se seu caráter de investigação empírica de fenômenos contemporâneos.

Esta metodologia é desenvolvida a partir de etapas de levantamento de dados bibliográficos e de campo, seguidos pelo tratamento das informações direcionando ao levantamento de dados necessários para a compreensão da situação em pauta. A compilação e correlação dos dados possibilitando a interpretação integrada das informações, originando, a caracterização do espaço em estudo, bem como os perfil dos profissionais atuantes, além da visão de categorias representantes do oferecimento e da oferta do AEE no Município de Capim Grosso, bem como teremos um panorama atual de como a prestação de serviços e os atendimentos no NAEPI foram afetados com a Pandemia.

Os procedimentos metodológicos adotados para alcançar os objetivos propostos para essa pesquisa foram desenvolvidos em três fases: Na primeira fase foi desenvolvido o projeto baseado em uma experiência anterior, qual nos possibilitou analisar melhor o espaço e seus procedimentos, assim, foi possível apresentar uma proposta a ser desenvolvida, o problema, objetivos, fundamentação teórica e a opção metodológica para realização do estudo. Para a elaboração da pesquisa, realizou-se um levantamento teórico por meio de bancos de dados e revistas acadêmicas, Leis e decretos que explanem sobre o assunto apresentado.

A segunda fase agrega a elaboração e aplicação do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido - TCLE e dos questionários eletrônicos, a partir da plataforma Google formulários, escolhemos três grupos a serem aplicados questionários: sendo uma representante da Educação Especial no Município de Capim Grosso; sete profissionais que atuam no NAEPI e três mães de crianças que acessam dos serviços

oferecidos no núcleo. A construção de dados foi realizada no mês de dezembro do ano de 2021.

Quanto a terceira fase refere-se à elaboração do texto final a partir da análise dos resultados, evidenciando o posicionamento dos envolvidos, referente a prestação de serviços e suas perspectivas futuras no contexto pandêmico. Optou-se em utilizar-se da análise de conteúdo como uma das técnicas de tratamento de Bardin (2011), ao indicar que a utilização da análise de conteúdo prevê três fases fundamentais: 1) pré-análise; 2) exploração do material e tratamento dos resultados; 3) inferência e a interpretação. Contemplando os resultados obtidos e as considerações acerca do objetivo proposto, foi elaborado o texto final, a partir da análise dos resultados, evidenciando o panorama atual da oferta do AEE no NAEPI.

3 REFERENCIAL TEÓRICO

A educação brasileira tem diante de si o desafio de possibilitar o acesso e a permanência dos alunos com deficiência nas salas de aula numa perspectiva de Educação Inclusiva, transformando as escolas públicas em espaços inclusivos e de qualidade que valorizem as diferenças sociais, culturais, físicas e emocionais e atendam às necessidades de cada aluno.

Inclusão diz respeito a todos os alunos, e não somente a alguns. Ela envolve uma mudança de cultura e de organização da escola para assegurar acesso e participação para todos os alunos que a frequentam regularmente e para aqueles que agora estão em serviço segregado, mas que pode retornar à escola em algum momento. (MITTLER, 2003, p.236)

Atualmente, todos os envolvidos no processo educativo no segmento de profissionais, pais e as próprias pessoas com deficiência denominam como “inclusão” o novo paradigma, no sentido de incluir todos os indivíduos socialmente, inclusive no contexto educacional. O princípio básico do conceito de normalização é que pessoas com deficiência têm o mesmo direito de desfrutar das condições de vida mais comuns ou normais possíveis, participando de atividades educacionais, sociais e de lazer na comunidade onde vivem. A esta comunidade compete fornecer serviços capazes de compensar as deficiências de cada um e ao mesmo tempo ajudar o indivíduo a conviver com sua deficiência.

Em educação, normalizar significa oferecer, ao aluno com necessidades especiais, os mesmos recursos profissionais e institucionais que qualquer criança dita “normal” sempre teve, permitindo o seu desenvolvimento como estudante, pessoa e cidadã. (NOGUEIRA 2009, p. 88)

A normalização não implica em uma negação da deficiência, mas na aceitação da mesma assim como uma característica normal em qualquer sociedade. Com tudo isso, dificulta a eficácia da educação inclusiva que, por sinal, ainda caminha a passos lentos. Este discurso fica evidente quando Urbanek e Ross (2010, p. 49) dizem que

A escola é o que a sociedade lhe permite ser por meio da ação coletiva dos seus membros, não age independente dela, muito pelo contrário, ambas constroem uma identidade própria e inconfundível. Assim, a escola inclusiva será a escola construída por todos os atores do processo educacional. Urbanek e Ross (2010, p. 49)

É notória a dificuldade que a sociedade tem em incluir as pessoas com deficiência, no entanto, é necessário um trabalho em conjunto entre escola, família e sociedade, pois somente desta forma será garantido na prática a tão sonhada Educação inclusiva. Em 1961, o atendimento às pessoas com Deficiência passa a ser fundamentado pelas disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, lei nº. 4.024/61, que aponta o direito a frequentar as classes comuns de ensino regular tendo o direito de frequentar centros especializados em horário oposto ao ensino regular. Diante disto Cardoso (2003, p.19) explicita que

[...] esta nova concepção não nega que os alunos tenham problemas em seu desenvolvimento. No entanto, a ênfase consiste em oferecer ao aluno uma mediação. A finalidade primordial é analisar o potencial de aprendizagem, como sujeito integrado em um sistema de ensino regular, avaliando ao mesmo tempo quais os recursos que necessita para que sua evolução seja satisfatória. O conceito necessidades educativas especiais remete às dificuldades de aprendizagem e aos recursos educacionais necessários para atender essas necessidades e evitar dificuldades. Cardoso (2003, p.19)

A educação das pessoas com deficiência trilhou um caminho que, em sua fase inicial, era eminentemente assistencial até chegar ao que hoje se chama de Educação Inclusiva. Desta forma, as pessoas com deficiência passaram a ser vistas como cidadãos, com direitos e deveres de participação na sociedade.

A inclusão diz respeito a cada pessoa ser capaz de ter oportunidade de escolha e de autodeterminação. Em educação, isso significa ouvir e valorizar

o que a criança tem a dizer, independentemente de sua idade ou de rótulos. Mittler (2003, p. 17).

A inclusão propõe mudanças na sociedade, começando pela educação para torná-la possível e acolher todas as pessoas. Para isto o sistema deve adaptar-se as necessidades dos estudantes através de uma educação de qualidade, oferecendo um atendimento que contemple suas necessidades e especificidades.

É por isso que inserir um aluno com necessidades especiais em uma sala de aula regular não faz dela uma sala inclusiva. Essa somente será uma sala inclusiva quando puder atender e responder, com qualidade, às necessidades educacionais especiais de todos os alunos que nela se encontram. (URBANEK e ROSS, 2010, p.61)

Podemos perceber que a Educação Especial perpassa por todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, sem poder substituí-lo, tendo como finalidade oferecer aos alunos serviços, recursos e estratégias de acessibilidade ao ambiente e aos conhecimentos escolares e profissionais. As escolas devem matricular todos os estudantes, independente das suas especificidades e garantir sua permanência, oferecendo-lhes uma educação de qualidade, devendo considerar suas necessidades específicas, pautando-se em princípios éticos, políticos e estéticos como o objetivo de assegurar:

I – A dignidade humana e a observância do direito de cada estudante de realizar seus projetos e estudo, de trabalho e de inserção na vida social, com autonomia e independência;

II – A busca da identidade própria de cada estudante, o reconhecimento e a valorização das diferenças e potencialidades, o atendimento às necessidades educacionais no processo de ensino e aprendizagem, como base para a constituição e ampliação de valores, atitudes, conhecimentos, habilidades e competências;

III – O desenvolvimento para o exercício da cidadania, da capacidade de participação social, política e econômica e sua ampliação, mediante o cumprimento de seus deveres e o usufruto de seus direitos. (BRASIL, 1996)

O sistema educacional brasileiro tem passado por mudanças significativas nos últimos anos, visando cada vez mais respeitar a diversidade, garantindo a convivência e a aprendizagem dos alunos com necessidades especiais em escolas regulares, bem como a melhoria no Atendimento Educacional Especializado - AEE. São perceptíveis os desafios para a efetivação da educação especial e inclusiva que prevalecem atualmente. Por esse viés, claramente confirmados nas proporções das demandas e

na escassez dos recursos disponíveis, nas necessidades e desafios para formação continuada de professores e profissionais da equipe multifuncional dos centros de Atendimento Educacional Especializado.

Para a UNESCO (2021), a educação especial e inclusiva não é simplesmente tornar as escolas acessíveis. Trata-se de ser eficiente na identificação das barreiras e obstáculos que as pessoas com deficiências encontram na tentativa de acesso a oportunidades de educação de qualidade, bem como na eliminação das barreiras e obstáculos que levam à exclusão.

O Ministério da Educação (MEC) estabeleceu em 2008 a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEI), através do Decreto Nº 6.571, 17 de setembro de 2008, posteriormente Revogado pelo Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a educação especial e o atendimento educacional especializado. Esses decretos refletem grandes avanços na luta pelo direito de uma educação inclusiva e de qualidade e que significou compreender a educação especial como aquela ofertada não mais de forma separada da escola regular, mais articulada, atuando com vista a ofertar recursos e serviços que objetivam a plena aprendizagem do aluno público-alvo da educação especial na classe comum, por meio do AEE.

O Decreto Nº 7.611, estabelece que a oferta de educação especial (AEE) deve ocorrer preferencialmente na rede regular de ensino. Isso quer dizer que o ideal é que a escola comum tenha uma sala de recursos multifuncionais e uma equipe especialista para oferecer o Atendimento Educacional Especializado dentro da escola (BRASIL, 2011). Em seu Artigo 5º, compete à União

(...) prestar apoio técnico e financeiro aos sistemas públicos de ensino dos Estados, Municípios e Distrito Federal, e a instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, com a finalidade de ampliar a oferta do atendimento educacional especializado aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de ensino regular. (BRASIL, 2011, art. 5º)

No Artigo 1º, o dever do Estado com a educação das pessoas público-alvo da educação especial será efetivado de acordo com as seguintes diretrizes:

- I - Garantia de um sistema educacional inclusivo em todos os níveis, sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades;
- II - Aprendizado ao longo de toda a vida;

III - não exclusão do sistema educacional geral sob alegação de deficiência;

IV - Garantia de ensino fundamental gratuito e compulsório, asseguradas adaptações razoáveis de acordo com as necessidades individuais;

V - Oferta de apoio necessário, no âmbito do sistema educacional geral, com vistas a facilitar sua efetiva educação;

VI - Adoção de medidas de apoio individualizadas e efetivas, em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social, de acordo com a meta de inclusão plena;

VII - Oferta de educação especial preferencialmente na rede regular de ensino; e

VIII - Apoio técnico e financeiro pelo Poder Público às instituições privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva em educação especial. (BRASIL, 2011)

Aos Municípios, compete seguir as orientações do Estado e da União e implantar de forma eficiente e eficaz o AEE, que deve integrar a proposta pedagógica da escola, envolver a participação da família para garantir pleno acesso e participação dos estudantes, atender às necessidades específicas das pessoas que são público-alvo da educação especial e, através deste, deve ser articulado com as demais políticas públicas.

Recentemente, nossa sociedade foi submetida a uma interferência de grande impacto em nossas atividades do cotidiano, mediante a imposição do isolamento social, ocasionado pela pandemia mundial da covid-19. Nesse novo contexto, de distanciamento, que ainda estamos vivenciando, escolas e centros de AEE, fecharam. Algumas adotando aulas remotas e/ou educação à distância. Com isso, grupos que já apresentavam graus de vulnerabilidade, assim fazendo-se necessário readaptar-se a uma nova rotina e a um novo contexto ambiental e social.

O Decreto Nº 10.502, de 30 de setembro de 2020 instituiu a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida. Entretanto, mesmo sendo publicado em meio ao contexto Pandêmico, não se leva em consideração todas as mudanças e impactos ocasionados na sociedade devido ao isolamento. O Decreto, tem por objetivos as seguintes implementações:

Art. 9º A Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida será implementada por meio das seguintes ações:

I - Elaboração de estratégias de gestão dos sistemas de ensino para as escolas regulares inclusivas, as escolas especializadas e as escolas bilíngues de surdos, que contemplarão também a orientação sobre o papel da família, do educando, da escola, dos profissionais especializados e da

comunidade, e a normatização dos procedimentos de elaboração de material didático especializado;

II - Definição de estratégias para a implementação de escolas e classes bilíngues de surdos e o fortalecimento das escolas e classes bilíngues de surdos já existentes;

III - Definição de critérios de identificação, acolhimento e acompanhamento dos educandos que não se beneficiam das escolas regulares inclusivas, de modo a proporcionar o atendimento educacional mais adequado, em ambiente o menos restritivo possível, com vistas à inclusão social, acadêmica, cultural e profissional, de forma equitativa, inclusiva e com aprendizado ao longo da vida;

IV - Definição de diretrizes da educação especial para o estabelecimento dos serviços e dos recursos de atendimento educacional especializado aos educandos público-alvo desta Política Nacional de Educação Especial.

V - Definição de estratégias e de orientações para as instituições de ensino superior com vistas a garantir a prestação de serviços ao público-alvo desta Política Nacional de Educação Especial, para incentivar projetos de ensino, pesquisa e extensão destinados à temática da educação especial e estruturar a formação de profissionais especializados para cumprir os objetivos da Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida; e

VI - Definição de critérios objetivos, operacionalizáveis e mensuráveis, a serem cumpridos pelos entes federativos, com vistas à obtenção de apoio técnico e financeiro da União na implementação de ações e programas relacionados à Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida. (BRASIL, 2020, art. 9º)

O Decreto citado divide opiniões de profissionais da área, principalmente ao apresentar implementações que vão de encontro com a Constituição Federal que determina que as pessoas com deficiência passaram a ter reconhecidos os direitos integrais à Educação, referenciados, posteriormente, no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN).

Na prática, esta política flexibiliza a oferta da educação nos sistemas de ensino para estudantes com deficiência em escolas ou classes regulares inclusivas, classes especializadas, classes bilíngues de surdos, segundo a demanda específica dos alunos. Nessa direção e sentido, ocorreram posicionamentos divergentes acerca do decreto assinado, incitados pelas entidades de classe das pessoas com deficiência e da ala que defende, de forma veemente, que há um retrocesso com as determinantes deste decreto.

4 RESULTADOS DA PESQUISA E DISCUSSÃO DOS DADOS

O primeiro questionário a ser interpretado foi direcionado a representante da Educação Especial no Município de Capim Grosso. Além, das questões do formulário, foram passadas informações via ligação telefônica, nos permitindo, melhor compreender o posicionamento do Departamento de Educação Especial.

Mulher, negra, 51 anos de idade, de acordo a informações apresentadas no currículo na Plataforma Lattes, a entrevistada possui graduação em Pedagogia e Ciências da Religião, é Especialista em Gestão Escolar, Tecnologia e Educação e Alfabetização e Letramento. Tem experiência na área de Gestão escolar, e Coordenação Pedagógica em Educação infantil, anos Iniciais e finais e Educação de Pessoas Jovens, Adultos e Idosos - EPJAI. Atuou como Docente e Coordenadora Pedagógica em Instituições de Nível Superior no Município. Atualmente é Coordenadora Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação de Capim Grosso.

Ao ser questionada quantas salas de AEE há no Município, a colaboradora informou que a Rede Municipal de Ensino ainda está se adequando para implantação de salas de recursos multifuncionais nas escolas, recentemente 5 escolas foram contempladas por um programa de AEE, entretanto, ainda estão aguardando recursos para efetivação, mesmo sendo uma determinação estabelecida no decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Todos os 167 pacientes que precisam do AEE são direcionados para o NAEPI (que possui 6 salas) e para uma clínica particular conveniada a Prefeitura.

Referente aos profissionais que atuam no NAEPI, a colaboradora informou que há 2 psicólogos, 1 fonoaudiólogo, 1 Psicopedagogo, 2 professores e 1 coordenador. Justificou que no momento não há assistentes sociais na Equipe Multidisciplinar, devido ao cancelamento da seletiva da área de educação realizada esse ano pelo município, posteriormente cancelada pelo Ministério Público.

Ao ser questionada como avalia o quantitativo de profissionais e de recursos para Atendimento Educacional Especializado e se este quantitativo disponível é suficiente para atender a demanda dos pacientes em acompanhamento? A colaboradora respondeu “*Razoável, mas ainda precisamos de mais profissionais.*”

Segundo a colaboradora, com a Pandemia, os principais desafios para a efetividade da educação especial e o Atendimento Educacional Especializado,

referem se *“A falta de acesso à internet e o distanciamento social uma vez que esses alunos precisam ser atendidos de forma individual.”* Entretanto, durante esse período para atender aos alunos do AEE que não tem acesso à internet, está sendo disponibilizado aos pais *Kits pedagógicos*.

Nesse sentido, a colaboradora conclui que o município tem gerenciado a Educação Especial de modo a atender as necessidades dos seus usuários através do *“apoio necessário pois dispomos de transporte destinado ao NAEPI, acompanhamento psicológico, psicopedagógico, fonoaudiólogo e materiais Pedagógicos”*

O segundo grupo a colaborar com os questionários, representa os profissionais que atuam no NAEPI. Referente ao perfil dos 07 entrevistados, 100% são do sexo feminino. 51,1% dos colaboradores se consideram negros (Pretos ou Pardos), 28,6% consideram brancos e 14,3% não sabem ou preferem não informar. A média de idade do público em análise está entre 22 e 48 anos.

Referente ao vínculo trabalhista com Município, 57,1% são servidores efetivos, 28,6% são contratados temporariamente e 14,3% são terceirizados. Quanto ao tempo de atuação no NAEPI, 3 profissionais trabalham há mais de 5 anos, os demais oscilam entre 2 anos, 1 ano e o profissional com menos tempo no núcleo atua há 5 meses. Referente a formação a nível de graduação e pós-graduação as respostas foram as seguintes.

Tabela 1 - Formação a nível de graduação e pós-graduação

Ordem	Resposta do(a) entrevistado(a)
1	Graduanda em Letras/ Libras
2	Pedagogia, Especialização em Libras
3	Pedagogia, Especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional
4	Não tenho nenhuma graduação
5	Pós-graduação
6	Pós-graduação completa
7	Graduanda

Fonte: Pesquisa de Campo, 2021

Referente as formações continuadas na área da educação especial e inclusiva, a maioria dos profissionais afirmam já terem buscado cursos, e palestras relacionadas a Libras, AEE, Educação Inclusiva, Terapia ABA e equoterapia. No tocante as formações continuadas na área da educação especial e inclusiva realizadas em seu *lôcus* de trabalho no período de Pandemia, dois colaboradores

informaram “nenhuma” e outros informaram que são realizadas diversas formações, sendo citada palestras e orientações aos professores sobre adaptação curricular.

Referente público atendido no NAEPI, foram citados os seguintes: surdos, autistas, crianças com deficiências físicas, intelectuais, transtornos e dificuldades de aprendizagens. Foi citado que o atendimento e acolhimento é estendido aos pais, o que é de fundamental importância, já que muitas famílias precisam conhecer e conviver melhor ao decorrer do tempo com as particularidades de seus filhos, como no caso dos autistas. Quanto aos serviços oferecidos no núcleo, em unanimidade os colaboradores responderam que se trata de Atendimento Pedagógico/psicopedagógico individualizado, de acordo as necessidades do aluno. Os materiais utilizados nos atendimentos vão desde recursos, equipamentos tecnologias e materiais didáticos diversos, atividades xerocopiadas adaptadas, recursos lúdicos, jogos, brinquedos etc.

Dessa forma, foi questionado a respeito do nível de conhecimento da Legislação atual que normatiza a Educação Especial a nível de Brasil e 71,4% dos entrevistados responderam ter conhecimento médio, afirmando conhecer algumas Leis e Legislação relacionadas a Educação Especial; 28,6% afirmam ter muito conhecimento e está ciente da maioria e mais importantes Leis, relacionadas a Educação Especial. No ponto de vista dos profissionais do NAEPI os principais impactos ocasionados pela pandemia Mundial da Covid-19 percebidos no seu ambiente de trabalho, no aprendizado e no desenvolvimento dos usuários do AEE, os quais foram:

Tabela 2 - Principais impactos ocasionados pela pandemia Mundial da Covid-19 no NAEPI

Ordem	Resposta do(a) entrevistado(a)
1	“Os atendimentos presenciais seguem suspensos, então houve muito retrocesso nos avanços já alcançados”
2	“Muitos alunos regrediram os avanços que tinham adquirido ao longo dos anos de atendimento. Exemplo alguns surdos que já estavam no nível intermediário na proficiência das libras regrediram para o básico”
3	“Muitas dificuldades em adaptar o atendimento especializado através da modalidade remota.”
4	“Momento difícil!!! pois quando as aulas são presenciais o desenvolvimento é melhor, mas existe muita dificuldade ainda na interação do aluno e dos pais”
5	“Foram muitos, porém considero que atender um aluno com deficiência a distância é complicado, porque cada um tem uma necessidade”
6	“A devolutiva das atividades remotas e o aprendizado de forma virtual.”

7	“O ensino a distância, não tem o mesmo retorno, pois os pais têm dificuldades em auxiliar os filhos”
---	--

Fonte: Pesquisa de Campo, 2021.

Os profissionais informaram que os atendimentos aos usuários do NAEPI foram comprometidos, devido a adaptação a realidade de isolamento social atual, os agendamentos foram reduzidos. Atualmente, há de forma presencial apenas atendimentos psicológicos, os demais atendimentos têm sido desenvolvidos através da parceria direta com os pais e familiares dos pacientes, no processo de retirada dos *kits* no núcleo para realizarem as atividades com os filhos em casa, posteriormente devolvendo as atividades. Nesse sentido, foi citado pouco retorno dos pais, no tocante a colaboração e intermédio para os atendimentos online por vídeo conferência, que é a principal estratégia de alcance dos atendimentos.

Na perspectiva dos profissionais que acompanham diretamente o desenvolvimento das crianças que frequentam ou deveriam frequentar o NAEPI, as principais dificuldades e desafios que surgiram com a pandemia vão desde a falta do contato físico, bem como as limitações ao acesso às novas tecnologias, foi relatado a dificuldade dos profissionais em se adaptar e orientar as novas modalidades de atividades remotas. A suspensão da circulação do transporte específico para o NAEPI (um microônibus), também foi relatada, o que impediu e impede que muitos pacientes, sejam atendidos presencialmente, devido a distância ou a sua limitação específica não consiga se locomover até o núcleo.

Foi citado a falta de recursos materiais, pois o núcleo depende de outras instituições (Escolas e Secretaria de Educação) para se manter, há também a falta de recursos humanos, no momento não há Assistentes sociais e nem profissionais responsáveis pela limpeza do espaço. Por fim, foi perguntado aos profissionais, o que acham que pode ser feito a fim de melhorar os serviços oferecidos no NAEPI no período da pandemia e no pós-pandemia. As respostas foram as seguintes.

Tabela 3 – Propostas de melhorias nos serviços oferecidos pelo NAEPI

Ordem	Resposta do(a) entrevistado(a)
1	“Durante pandemia falta as adequações no setor e pós pandemia um melhor olhar por parte da gestão!”
2	“Reavaliação de cada alunos competências habilidades e um planejamento consciente com base nesse relatório preciso e detalhado”
3	“Receber mais recursos e materiais pra que possamos melhorar os atendimentos, contratação de mais mão de obra para melhor atender as crianças e etc.”

4	“Momento muito difícil, mas cada novidade que aparecer vai melhorar pra todos!!”
5	“Acredito se voltássemos para o presencial iria melhora.”
6	“Mais responsabilidades de alguns pais em realizar as atividades propostas e devolutiva das mesmas, e recurso para adaptar as atividades.”
7	“Maior recurso didático e ambiental.”

Fonte: Pesquisa de Campo, 2021.

Assim, fica evidente que tem sido um período de grande dificuldade para todas as partes e muitos profissionais demonstram se preocupar com a regressão no desenvolvimento da aprendizagem dessas crianças, mencionam a pouca efetividade do atendimento remoto.

O terceiro grupo que participou da pesquisa foi o de familiares de estudantes que acessa o NEAPI. Ao analisar o questionário destinado as famílias, dentre as mães que responderam às perguntas, 66,7 % se identificaram como sendo pretas ou pardas e 33,3 % não sabia ou preferiu não informar, as três tendo entre 29 e 34 anos de idade. A primeira família a responder faz acompanhamento no NAEPI desde 2014, a segunda família desde 2017 e a terceira família desde 2019.

Através do questionário foi identificado que os três pacientes em análise têm o diagnóstico de Autismo. Perguntamos as famílias quais os profissionais que atendem aos seus filhos e qual a frequência desse atendimento; as três respostas foram as mesmas: uma vez na semana com a Pedagoga. Nessa resposta fica evidente a falta dos demais profissionais para os atendimentos Educacionais Especializados. Questionamos sobre qual o nível de conhecimento da Legislação atual que normatiza a Educação Especial a nível de Brasil.

Tabela 4 - Conhecimento da Legislação atual

Ordem	Resposta do(a) entrevistado(a)
1	“Muito, pois conheço várias leis da educação especial, mas não conheço todas.”
2	“Médio, pois conheço algumas leis da educação especial, mas não a maioria delas.”
3	Pouco, pois quase não conheço as leis da educação especial.

Fonte: Pesquisa de Campo, 2021

A partir das respostas fica claro que o público atendido no NAEPI é diversificado, pois o nível de conhecimento também é distinto, o conhecimento dos direitos legais das pessoas com deficiência é de fundamental importância para que possamos cobrar na prática tais direitos. Perguntamos as famílias quais os impactos ocasionados pela pandemia Mundial da Covid-19 percebidos no cotidiano e no

aprendizado e no desenvolvimento do filho (a), nesse sentido, segue as principais respostas.

Tabela 5 - Impactos ocasionados pela pandemia Mundial da Covid-19

Ordem	Resposta do(a) entrevistado(a)
1	“Estresse diário, por ficar muito tempo em casa e um atraso no desenvolvimento porque nós mães não temos especialidades para ensiná-los em casa, como um profissional, prejudica muito na socialização.”
2	“O atendimento presencial tem maior agilidade e desempenho, para o desenvolvimento. O atendimento virtual dificulta bastante para o desenvolvimento da pessoa com deficiência.”
3	“Atrapalhou um pouco.”

Fonte: Pesquisa de Campo, 2021

Através das respostas fica evidente que a dificuldade encontrada pela família é ainda maior quando nos referimos ao ensino remoto e, muitas vezes, essa dificuldade é agravada pela falta de preparação dos familiares e a mudança de rotina que a pandemia causou, além de ter que ensinar a atividade, precisa lidar com a especificidade que traz a deficiência. Cada criança tem suas características e suas diferenças, não existe um parâmetro para ser usado com todas as crianças e cada caso deve ser observado com um olhar singular. Quando perguntamos quais serviços foram oferecidos e como foram disponibilizados para o público de estudantes atendidos no Núcleo, foram dadas as seguintes respostas.

Tabela 6 – Atuais serviços oferecidos pelo NAEPI

Ordem	Resposta do(a) entrevistado(a)
1	“Atividades enviadas para o lar por quinzena, muito bem elaboradas, feitas de acordo a dificuldade de cada criança.”
2	“Atendimento pedagógico e multidisciplinar, com estimulação da coordenação motora onde as pessoas com deficiência têm mais dificuldade, e adaptação com coisas rotineira do dia a dia, como estimulação, pentear o cabelo, escovar os dentes.”
3	“Psicopedagoga.”

Fonte: Pesquisa de Campo, 2021

As informações adquiridas durante a pesquisa mostram que as famílias têm dificuldade em acompanhar os atendimentos virtuais e realizar com seus filhos as atividades propostas em casa, no entanto, reafirmam a importância desse atendimento. Sabemos que a educação é um direito inalienável e incondicional de todos sem restrições (BRASIL, 1988), o que leva à constatação de que esse direito vai muito além da questão do acesso. Por fim, foi questionado como a falta dos

atendimentos presenciais afetou seu filho (a) e sua família. As devolutivas foram as seguintes.

Tabela 7 – Impactos da suspensão dos atendimentos presenciais no NAEPI

Ordem	Resposta do(a) entrevistado(a)
1	“A socialização, tanto aos ambientes, quanto os colegas.”
2	“A forma de se comunicar e ter mais interação na vida social.”
3	“Um pequeno atraso no aprendizado.”

Fonte: Pesquisa de Campo, 2021

Nesse relato ficou evidente que a pandemia tem afetado diretamente os estudantes com deficiência, pois a falta de socialização com as demais pessoas e profissionais têm acarretado problemas em seu desenvolvimento. Entretanto, o Art. 227 da Constituição Federal (BRASIL, 1988) assegura que é dever da família, da sociedade e do Estado garantir à criança, jovem e adolescente, o direito à vida e à saúde, assim como à educação, porém, vida e saúde são primordiais. O novo Coronavírus ameaça a vida e a saúde de toda comunidade escolar. No entanto, o retorno ao ensino presencial será possível quando a ameaça à vida e à saúde não mais existir.

5 CONCLUSÃO

Este trabalho visou apresentar um panorama acerca da atual oferta da Educação especial com ênfase no Atendimento Educacional Especializado no NAEPI, levando em consideração a nova realidade mundial que fez com que a sociedade como um todo adotasse novos hábitos e posturas: a pandemia do Covid-19. Com o ensino não foi diferente e a escola, núcleos e centros educacionais, mesmo depois de quase dois anos de isolamento social ainda estão em processo de adaptação e reinvenção deste novo modo de ensinar.

A análise de conteúdo dos relatos dos entrevistados possibilitou identificar muitos impactos que interferiram negativamente no AEE efetivo no NAEPI. Entretanto, mesmo com poucos recursos tanto materiais quanto recursos humanos, o núcleo tem buscado alternativas em alcançar maior número de pacientes. Fica evidente que os profissionais têm tido muitas dificuldades em adaptar-se ao novo modo de atendimento e acompanhamento, entretanto conclui-se que os pacientes são os mais prejudicados, pois além do isolamento, a grade maioria não pode acompanhar os atendimentos da forma que é ofertado atualmente, de maneira remota.

Observou-se algumas contradições entre o ponto de vista da representante do Município em contraponto aos relatos dos profissionais do NAEPI, por exemplo foi citado que o transporte exclusivo do núcleo está à disposição, entretanto foi relatado por profissionais que um dos desafios nesse período é a falta de transporte. Outra questão que interfere diretamente no alcance do atendimento no NAEPI é a colaboração da família, pois uma boa parte delas é insuficiente, o que pode se justificar ou não, devido ao isolamento, a falta ao acesso à internet, a falta de transporte com como foi citado acima.

De acordo com as famílias pesquisadas o atendimento prestado pelos profissionais do NAEPI é de fundamental importância, e possibilita readaptar suas rotinas e atividades para melhorar o aprendizado, desenvolvimento cognitivo das crianças, bem como, melhor interação no dia a dia em no convívio familiar.

A pesquisa também mostrou que o atendimento remoto no NAEPI está sendo a principal ferramenta para ampliar o alcance dos atendimentos oferecidos, entretanto, esse recurso se restringe a uma pequena parcela das famílias dos pacientes cadastrados no Núcleo. Assim, se considera necessário mediante o contexto atual, uma estratégia do poder público para melhorar o alcance das famílias aos atendimentos remotos, bem como a efetivação da disponibilidade de transportes e preenchimento das vagas em aberto na equipe multidisciplinar no NAEPI, visando assim promover a efetivação da igualdade de condições de acesso, permanência e participação, dentro do contexto emergencial que a pandemia nos trouxe.

Com isso, o presente estudo analisou e mostrou que o processo de adaptação do AEE na pandemia passou por vários desafios, desde o início do ano de 2020. Os alunos com deficiência precisaram passar por várias adaptações que não foram fáceis, e esse artigo nos permitiu refletir sobre os diversos desafios presentes nesse contexto direcionado as atividades desenvolvidas no NAEPI.

Assim, podemos concluir que a pesquisa atendeu o objetivo de investigar os impactos da pandemia no Atendimento Educacional Especializado podendo também observar ao longo da pesquisa processo de adaptação do AEE no contexto pandêmico, bem como sua efetivação e seus desafios. Diante disso, os resultados obtidos, mostram que ainda existem muitas incertezas sobre o desenvolvimento e aprendizagem dos pacientes do NAEPI, ressaltamos a necessidade do desenvolvimento de outras pesquisas que visem contribuir para uma melhor compreensão deste tema posteriormente.

REFERÊNCIAS

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

_____. **Decreto nº 7.611**, 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Diário Oficial da União: Brasília: Poder Executivo. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7611.htm>. Acesso em 08 de dezembro de 2021.

_____. **Decreto nº 10.502/20**, 30 de setembro de 2020. Institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida. Diário Oficial da União: Brasília: Poder Executivo. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.502-de-30-de-setembro-de-2020-280529948>>. Acesso em 07 de dezembro de 2021.

_____. **Lei nº 394/96**. 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União: Brasília: Poder Executivo. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em 08 de dezembro de 2021

BRASIL. **Lei nº 8.069/90**. 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Diário Oficial da União: Brasília: Poder Executivo. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm>. Acesso em 08 de dezembro de 2021.

_____. **Decreto 10.502**. 30 de setembro de 2020. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília: MEC/SEESP. Disponível em: ><https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/mec-lanca-documento-sobre-implementacao-da-pnee-1/pnee-2020.pdf><. Acesso em 08 de dezembro de 2021.

CARDOSO, M. **Aspectos Históricos da Educação Especial: Da Exclusão à Inclusão – Uma Longa Caminhada**. IN: MOSQUERA, J. M; STOBAÜS, C. (Org.) Educação Especial: Em Direção à Educação Inclusiva. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2003.

MAZZOTA, M. J. S., **Educação Especial no Brasil: História e políticas públicas**. 6 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MITTLER, P. **Educação inclusiva: contextos sociais**. Porto Alegre: Artimed, 2003.

NOGUEIRA, M. L. de L; OLIVEIRA, E. S. G. de; SÁ, MOURÃO, M. S. M. **Legislações e Políticas Públicas em educação Inclusiva**. 2ª Ed. Curitiba: IESDE Brasil S.A., 2009.

ROBERT, K. **RESENHA LIVRE DE YIN**. Porto Alegre: Bookman, 2005. Disponível em: <<https://revista.fct.unesp.br/index.php/Nuanc%2oes/article/viewFile/187/257#:~:text=estudos%2ode%2ocaso.Robert%2oK.,com%2ooutros%2otipos%2ode%2opesquisa>>. Acesso em 27 de dezembro de 2021.

UNESCO, **Declaração de Salamanca: recomendações para a construção de uma escola inclusiva** / Coordenação geral: SEESP/MEC; Secretaria de Educação Especial, 2003: Disponível em: ><http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/serie3.pdf><. Acesso em 08 de dezembro de 2021.

UNESCO: **Educação inclusiva no Brasil**. Disponível em: ><https://pt.unesco.org/fieldoffice/brasil/inclusive-education><. Acesso em 08 de dezembro de 2021.

URBANEK, D.; ROSS, P., **Educação Inclusiva**. Curitiba: Fael, 2010.